



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Governo do Distrito de Namarrói:

Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia:

Aviso.

Autoridade Tripartida de Moçambique:

Despacho.

Governo do Distrito de Namarrói

Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia

Aviso

Havendo necessidade de se preencher as vagas criadas no quadro de pessoal deste Distrito, nos termos do n.º 1 do artigo 35 do Estatuto Geral de Funcionários e Agentes do Estado, redacção dada pelo Decreto n.º 65/98, de 3 de Dezembro, publica-se a lista definitiva de classificação final dos concorrentes ao concurso de ingresso no Aparelho do Estado, via substituição, a que se refere o aviso publicado no Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia e devidamente homologado por Despacho n.º 56, de 22 de Abril de 2022, do Administrador do Distrito.

Carreira de docente N1:

Ensino de História:

Apurados:

Valores

1.º Afonso Alberto Fernandes.....	14
2.º Hercínio Virgílio Mário.....	13,5
3.º Idílio Albino Zacarias Tembe.....	13
4.º Francisco Castigo Julião.....	12,5

Administração e Gestão de Educação:

Apurados:

Valores

1.º Idelmira Jaime Arnaldo Nagueba.....	13,8
2.º Clara Filimone Siteo.....	13,5
3.º Sozinho Tomás Marqueza.....	12,3
4.º Damião Nunes Manuel.....	11,8
5.º França Isidora Victor Huber.....	11,3

Ensino de Educação Física e Desporto:

Apurados:

1.º Esménia Francisco Filipe Bagão.....	13
2.º Junta David Manuessa.....	12,5
3.º Ferjão Carvalho Alimo Tambo.....	10

Ensino de Educação Visual:

Apurados:

1.º Sérgio Martins Cuqueira.....	15
2.º Guedes Eugénio Sulemane.....	13

Pedagogia:

Apurado:

Rassane Geraldo Almeida.....	13,8
------------------------------	------

Namarrói, 21 de Junho 2022. — O Presidente do Júri, *Dionelso Albazino Macurra*.

Autoridade Tributária de Moçambique

Despacho

Havendo necessidade de tornar célere o processo de nomeação dos funcionários da Autoridade Tributária, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 42 da Lei de Formação da Vontade da Administração Pública, aprovada pela Lei n.º 14/2011, de 10 de Agosto, delego no Director-Geral Adjunto dos Serviços Comuns a competência para assinar os títulos de provimento referentes à nomeação de funcionários para o exercício de funções no âmbito do regime especial de actividade, previsto no artigo 23 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela Lei n.º 10/2017, de 1 de Agosto.

Maputo, 1 de Abril de 2021. — A Presidente, *Amélia Tomás Taimé Muendane*.

Preço — 10,00MT